

Ata da sessão ordinária

Aos dezessis de agosto de mil novecentos e sessenta e um, no sala de sessões, reuniu-se o 8.º Tribunal sob a presidência do Ex.º Sr. Des. Fa-
ria e Sousa e presentes o Ex.º Sr. Des. Me-
nino Corrêa, Melo Junior, Des. Lindolfo Paschoa,
Gonçalves de Faria Alvim, Aguiar de Sousa, Sa-
lmeir Werneck. Falton, justificadamente, o Ex.º
Sr. Sizenando de Barros Filho, Promotor Regio-
nal substituto. Expediente: Foi aprovada a Resolução
n.º 195/61, que contém o Regulamento Interno de
Conselheiros - Gen.º Eleitoral, aprovado em sessão de
8 (ito) do corrente. Resolva o Tribunal antecipar para
o dia dezessete a sessão que deveria se realizar no
dia seguinte. Julgamentos: F.D. 93/61, de Maranhão.
Interessa: Juízo Eleitoral. Assunto: emissão eleitoral.
Relator: Des. Menino Corrêa. Decisão: Aprovaram e in-
dicam de Sr. Nôé Santos Maia, vencido o Ex.º Sr.
Dr. Aguiar de Sousa, que votou pela recondução
do atual emissor. Decidiram ainda, por unanimi-
dade de votos, ser incompatível o exercício simultâneo
dos funções de emissor eleitoral e Vereador a Câmara
Municipal. F.D. 97/61, de Bequiba. Interessado: Joaquim
Alves, Vereador em Vigorândia. Assunto: Nomeação
e posse de funcionários. Relator: Des. Melo Junior.
Decisão: Não tomaram conhecimento da representa-
ção e mandaram arquivá-la, por unanimidade de
votos. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão.

En, Haini Alig de S, subscritano, laveni a
presen to ate. — — — — —

Count Vaniakou
- Presidente -